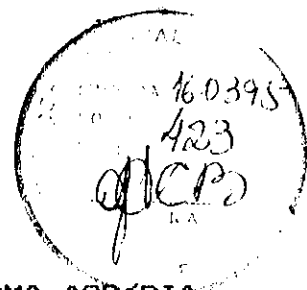


DAF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
data 28 / 11 / 95
cod. PED 900 28

OFÍCIO : INCRA/SR-13/G/Nº 328/95 Em, 10/03/95
DO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MATO GROSSO
A : ISA MARIA PACHECO ROGEDO.
MD.DIRETORA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
ASSUNTO : ENCAMINHAMENTO FAZ

Senhora Diretora:

Atendendo solicitação contida no OFÍCIO/DAF/Nº 046/95 de 10/02/95, estamos encaminhando a V.Sa., o MAPA, constando a plotagem da área de pretensão indígena Paraná, na Gleba IRIRÍ, localizada nos municípios de MATUPÁ e GUARANTÁ DO NORTE, no Estado de MATO GROSSO.

Aproveitamos da oportunidade para efetuar a V.Sa., nossos protestos de alta e estima e distinta consideração

Atenciosamente

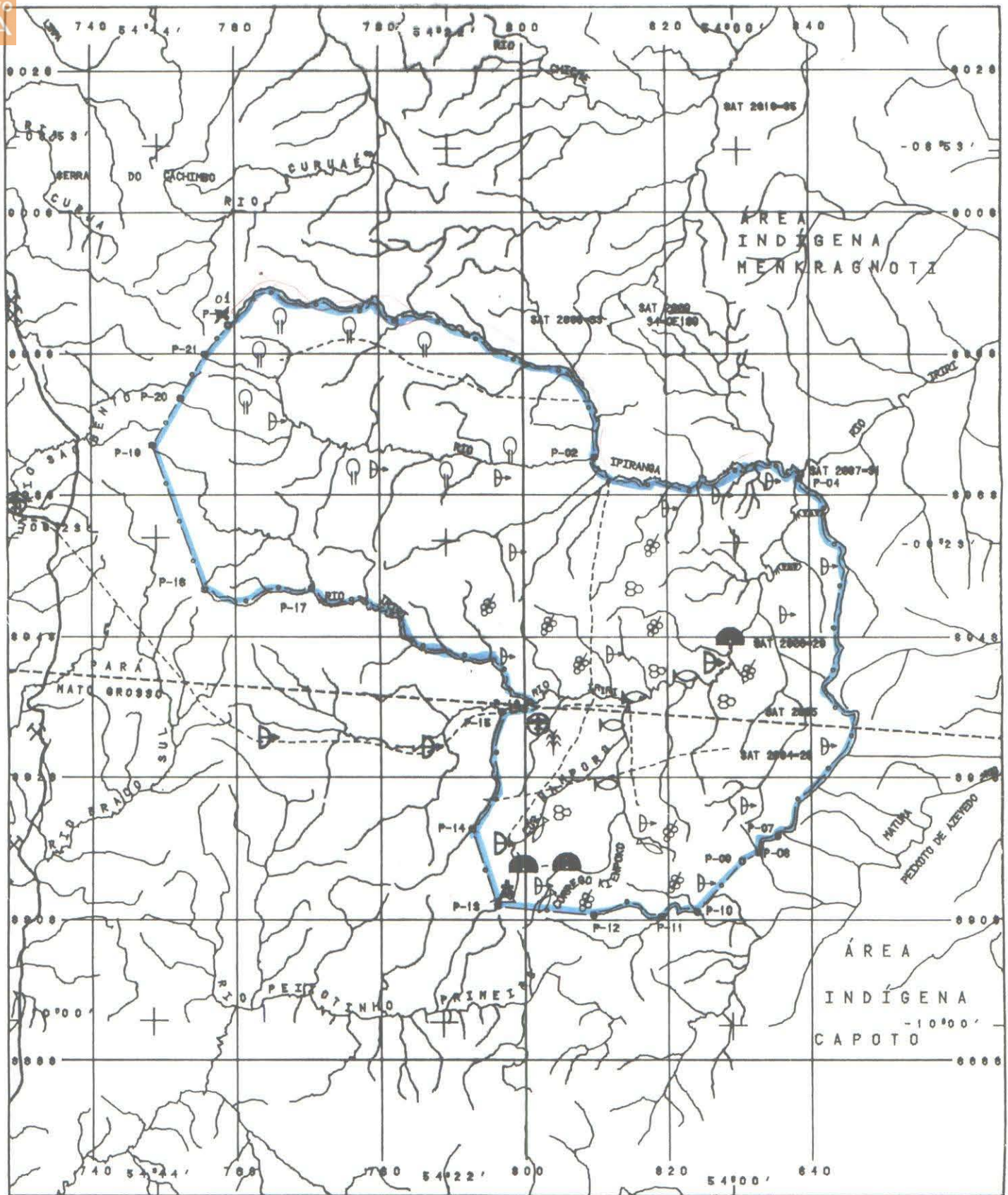
Oromar
Superintendente Regional
Port. 10000 11/95

Oromar Ferreira de Souza

ILMª SRª
DRª ISA MARIA PACHECO ROGEDO
M.D. DIRETORA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI.


INCRA
78.050.970 - CUIABÁ-MT

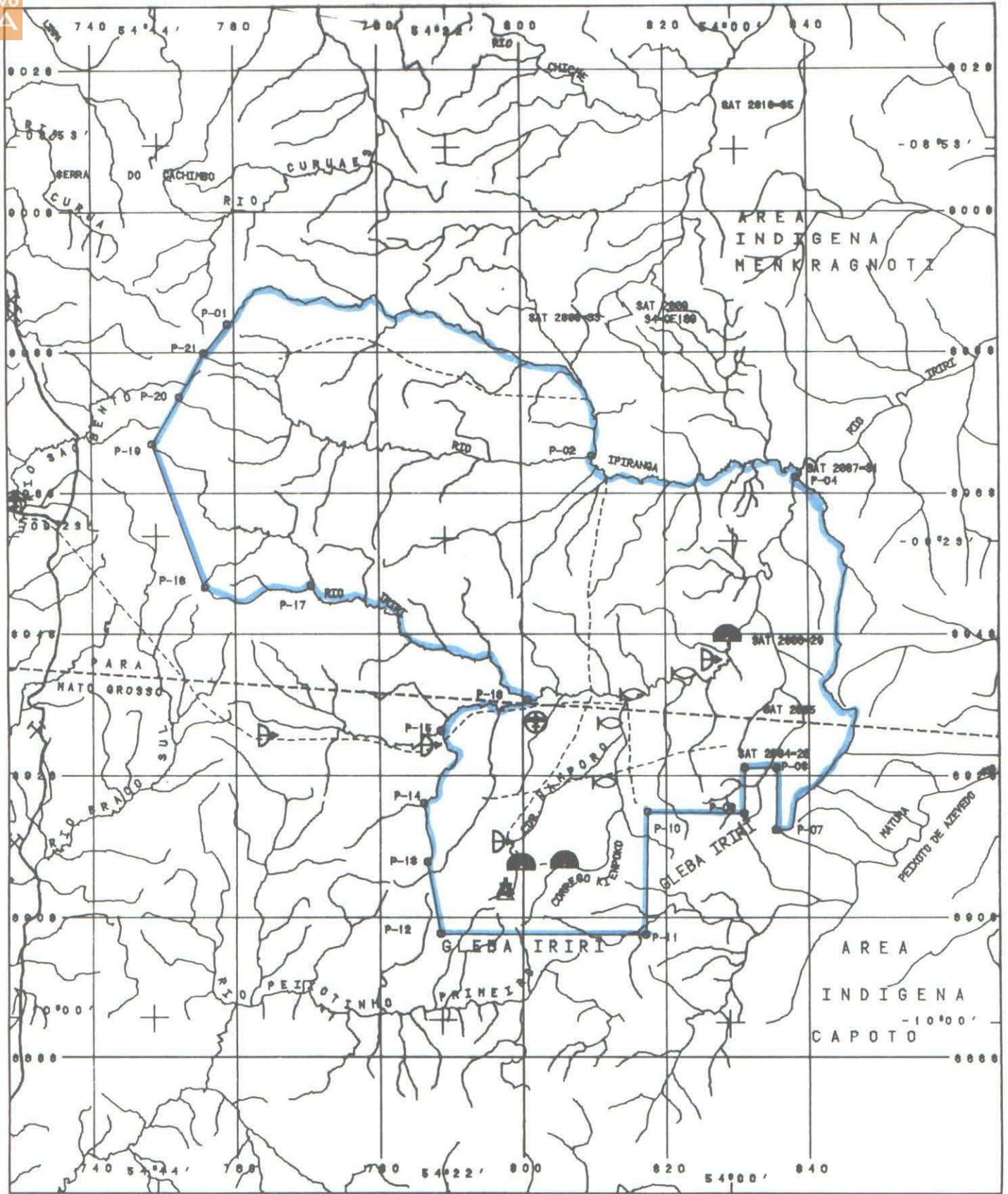
DAF/DID/AG/mhtn.



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITE
- CURSO D'ÁGUA
- ALDEIA
- CAÇA, PESCA
- PISTA DE POUSO
- IGREJA, E MATERIAL DE ARTEZANATO
- LIMITE INTERESTADUAL
- CASTANHAL E FRUTAS SILVESTRES
- ROÇA E MEL

 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF</p>			
<p>DEMONSTRAÇÃO: TERRA INDÍGENA PANARÁ</p>		<p>PLANTA: DELIMITAÇÃO</p>	
<p>MUNICÍPIO: QUARENTÁ DO NORTE E ALTANIRA</p>		<p>QUADRO DE ÁREA: 408.000 ha</p>	<p>PONTEIRO DE ÁREA: 377 ha</p>
<p>ESTADO: PARÁ e MATO GROSSO</p>		<p>ESCALA: 1/750.000</p>	<p>DATA: 09/11/84</p>
<p>ADN. REGIONAL: REDENÇÃO</p>		<p>PROCESSO: MIR-275 e 276</p>	
<p>TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES: ANA GITA DE OLIVEIRA ANTROPÓLOGA - DIO/DAF</p>	<p>TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES: OSCAR LEITE RAMALHO TÍT. ARQUITETO/DAF/DAF ÁREA 188/173</p>	<p>VISTO CHEFE DADEN: LUIZ ANTÔNIO SOUZA ENR. CIVIL/DAF/DAF CRA 18.876/5 - PA</p>	<p>PORTARIA Nº</p>



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- PONTO DEFINIDOR DE LIMITE
- CURSO D'ÁGUA
- ALDEIA
- CACA, PESCA
- PISTA DE POUSO
- IGREJA, MINA
- LIMITE INTERESTADUAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF			
DENOMINAÇÃO: TERRA INDÍGENA PANARA		PLANTA DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE E ALTANIRA		SUPERFÍCIE APROX.: 184.000 ha	PERÍMETRO APROX.: 419 km
ESTADO: PARA MATO GROSSO		ESCALA: 1/750.000	DATA: 08/11/84
ADM. REGIONAL: R E D E N C A S		PROCESSO: DNE 0000000000	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES: ANA GETA DE OLIVEIRA ANTHROPOLOGA - DAF/DAF	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES: GERRA LESTE RAHALHO TOS. AGRICULTOR/DAF/DAF ÁREA 1848/12	VISTO CHEFE S A DEN: LUIS ANTONIO BRENTE DATA 11.07/85 - 12	PORTARIA Nº